



LEI Nº 779, de 12 de setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento do Município – Lei Municipal – LOA nº 741/2022 de 25/10/2022, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 220.000,00** (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 741/2022 DE 25/10/2022, para melhor atender os objetivos locais de garantia de ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a denominada Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica criado no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 741/2022 DE 25/10/2022, o seguinte projeto:

Órgão	07 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	01 – Secretaria de Cultura e Turismo		
Função	13 – Cultura		
Subfunção	392 – Difusão Cultural		
Programa	0212 – Apoio a Criação, Difusão e Fomento da Cultura		
P.A.	2.119 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
Elementos de Despesas	3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$	4.000,00
	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$	10.000,00
	3390.42.00 – Auxílios	R\$	133.000,00
	3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	73.000,00
FONTE DE RECURSOS:			
➤	1.715.000000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.	R\$	143.000,00
➤	1.716.000000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	R\$	77.000,00

Art. 3º. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal



nº 4.320/64, serão oriundos da anulação parcial/total de dotações disponíveis na data de edição do Ato Administrativo disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Aplica-se às dotações criadas e transpostas pelo crédito adicional especial autorizado nesta Lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 741/2022 DE 25/10/2022 e suas alterações, quando houver.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 779, de 12 de setembro de 2023, que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 741/2022 DE 25/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 779, de 12 de setembro de 2023, que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 741/2022 DE 25/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo